autuado por MARCOS A. LEONIDAS em 04/04/2024 10:50:43.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 529/2023

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 529/2023, na seguinte conformidade

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Prêmio Melhores do Ano – São Mateus", a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º.....

.....

CLXXVIII - último sábado de agosto:

.....

"Prêmio Melhores do Ano – São Mateus", a ser celebrado anualmente no último final de semana do mês de agosto;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matéria EME 1/2024. Documento digitalizado e autenticado por MARCOS ANTONIO LEONIDAS, juntado ao PL 529/2023 por MARCOS A. LEONIDAS. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=519630.